



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.021204/2017-36

DATA: 20/12/2017 **HORA:** 10:30 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
HATENA SEGURANCA LTDA - ME
TECON SUAPE S/A

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2017, às 10:30 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARIO CESAR DE CARVALHO, compareceram AMAURI BARBOSA DA SILVA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, POLYANA SYBALDE TRAJANO DA SILVA, ALBERTO WEIMANN DA SILVA representando o(a) TECON SUAPE S/A. Iniciada a reunião o sindicato profissional ratificou as denúncias de que a Hatena Segurança Ltda, não efetuou os pagamentos das verbas rescisórias dos empregados lotados no contrato de prestação de serviços com a TECON-SUAPE. Prosseguindo, foi informado pela representação da TECON, que todos as faturas foram quitadas e que não existe mais nenhum débito para com a prestadora. Disse, também, que em outras reuniões realizadas no mês de agosto/2017, houve constatação de atraso nos pagamentos para os trabalhadores e que na ocasião a Hatena se compromete de honrar os compromissos e apresentar as quitação diretamente ao sindicato profissional. Diante das alegações, foi constatado inclusive, que alguns trabalhadores já ingressaram de forma individual em juízo. Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata.


MARIO CESAR DE CARVALHO
MEDIADOR


AMAURI BARBOSA DA SILVA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


POLYANA SYBALDE TRAJANO DA SILVA
TECON SUAPE S/A


ALBERTO WEIMANN DA SILVA
TECON SUAPE S/A